



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

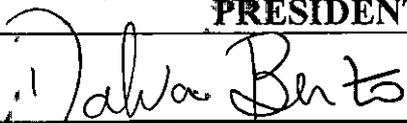
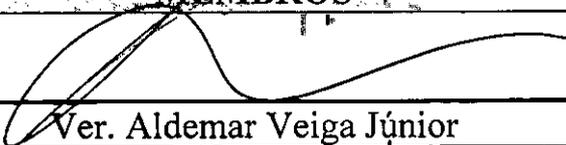
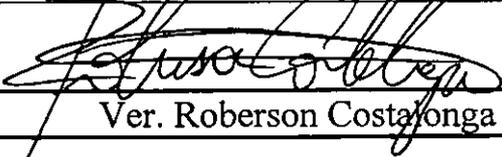
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 123/2017

Ementa do Projeto: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas em escolas privadas e públicas no Município e dá outras providências”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PÁRECER** da seguinte forma:

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Dalva Berto	()	(X)
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	(X)
 Ver. César Rocha	()	(X)
 Ver. José Henrique Conti	()	()
 Ver. Roberson Costa Joga	()	(X)

Observações: Esta Comissão dá seu parecer contrário e encaminha o Projeto de Lei 123/2017 com Minuta de Projeto.